



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 0944 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito por Anulação

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 72.328,70 (setenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	72.328,70
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	99,64
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	122 0007 1 0013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	99,64
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99,64
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	1.607,54
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04	122 0005 2 0015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	1.607,54
3	3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.607,54
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	3.283,30
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	782 0018 2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	3.283,30
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.283,30
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	846,56
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0022 2 0032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE 25%	846,56
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	846,56
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	29.930,19
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	
12	361 0020 2 0039 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	29.930,19
3	1 90 04 01 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	29.930,19
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.978,50
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0035 2 0114 MANUT. BASICA DE SAUDE - SAUDE EM CASA	860,00
3	3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	860,00
10	301 0036 2 0225 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APS	966,60
3	3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	966,60
10	302 0036 2 0219 MANUT. TRAT. FORA MUNICIPIO -TFD-15%	3.841,73
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.841,73
10	305 0039 2 0061 MANUT. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	19.310,17
3	1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.392,98
3	1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.917,19
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.582,97
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244 0043 2 0211 MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	11.582,97
3	1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.389,47
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.821,79
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	694,00
3	3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	677,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PODER EXECUTIVO	72.328,70
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	35.452,73
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04 122 0007 1 0013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	35.452,73
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	35.452,73
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	29.930,19
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	
12 361 0020 2 0039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	29.930,19
3 1 90 04 02	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Minimo de 40%)	29.930,19
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	677,71
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMP	
13 392 0029 2 0043	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICO	677,71
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	677,71
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.710,51
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 305 0039 2 0061	MANUT. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	4.710,51
3 1 90 11 99		2.883,91
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.826,60
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.557,56
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0043 2 0211	MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.557,56
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.557,56

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 01 de março de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24